

DECRETO Nº 46/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais de Ribeira e dá outras providências."

Ari do Carmo Santos, Prefeito do Município de Ribeira, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em razão do feriado municipal de Bom Jesus.

Dia 06/08/2026 (quinta-feira) – Feriado.

Dia 07/08/2026 (sexta-feira) – Ponto Facultativo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - As repartições que funcionam com calendário próprio e escala de trabalho deverão manter seu funcionamento de forma ininterrupta, não se aplicando a estas o disposto no **artigo 1º deste Decreto**.

Ribeira, 30 de julho de 2026.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal